



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. Kelly Cristina Luz Santos, nomeada no cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, Símbolo VD-1, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. Milca Sousa Lobo, nomeada no cargo em comissão de Diretora Escolar, Símbolo D-1, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 março de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 4.398, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Exonera os/as diretores/as e vice-diretores/as escolares na Consulta Pública à comunidade escolar e/ou local, em atendimento à Lei Municipal nº 1.712/2017, de 08 de Dezembro de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, principalmente no que dispõe a Lei Municipal nº 1.712/2017, de 08 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados/as os diretores e vice-diretores/as listados no Anexo Único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra vigor em 01/03/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 22 de março de 2019.

Moema Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4.398, DE 22 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO	CH	ESCOLA
EVELINA PRIMAVERA BERNARDES	DIRETOR (A)	40	ESFINGE
MARILUCE MIRANDA GOMES BISPO	VICE DIRETOR (A)	40	ESFINGE
AMARILIA RIBEIRO SANTOS DA CONCEICAO	VICE DIRETOR (A)	40	VER JOSE RAMOS
MARIVANIA DA SILVA MOTA	VICE DIRETOR (A)	40	AURORA MAGALHAES
TISAR SOUZA DA SILVA	VICE DIRETOR (A)	20	FÊNIX
AMANDA SOARES SANTOS	VICE DIRETOR (A)	40	SRA VALENTINA
PATRICIA SILVA ROCHA	VICE DIRETOR (A)	40	VOVO CIÇA